



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100131.2.0067291-49

67.291

Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cachoeirinha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro N.º 2 - RG	Fls. 01	Matrícula N.º 67.291
-----------------------------------	------------	-------------------------

DATA: Em 04.11.2019.- Protocolo: nº 115.946.- Em 10.10.2019.-

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,01755258, no TERRENO URBANO, designado como sendo lote 07A, proveniente da unificação dos lotes 01 à 52 da quadra 07, do loteamento denominado "RESIDENCIAL CAETANOS I", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Rua G, Rua A, Rua I e Rua H; com área superficial de 4.997,39m²; com as seguintes medidas e confrontações: medindo de frente 142,87m, ao norte, no alinhamento da Rua G; por um lado, ao leste, na extensão de 35,00m, no alinhamento da Rua H, ao sul, na extensão de 142,70m no alinhamento da Rua I, ao oeste, na extensão de 35,00m, no alinhamento da Rua A, fechando o perímetro.- Sobre o referido terreno será construído o CONDOMÍNIO LCI-07A, situado na Rua A, do qual fará parte a CASA nº 46, constituída por um pavimento térreo, sendo a 1ª unidade, contada da direita para esquerda, de quem da Rua I, olhar para o conjunto, distando 41,00m da esquina formada pela Rua I e Rua A; com área real privativa e área real total de 28,94m². A esta casa corresponderá o uso exclusivo de um terreno com área de 92,75m², constituído pela área ocupada pelo jardim frontal e área ocupada pela unidade construída e área ocupada pelo quintal nos fundos; medindo de frente, ao sul, no alinhamento da Rua I, na extensão de 5,30m; tendo nos fundos, ao norte, largura de 5,30m, limita com a unidade privativa 09 do condomínio; dividindo-se por um lado, ao leste na extensão de 17,50m da frente aos fundos limita com a unidade privativa 45 do condomínio; e, pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 17,50m, com a unidade privativa 47 deste condomínio.-

PROPRIETÁRIO: VASCOCIVITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.951.160/0001-41, com sede na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, em São Leopoldo/RS.-

ORIGEM: R-1/67.175, incorporação imobiliária, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora substituta, que o digitei e assino.

Emolumentos: R\$10,10 + R\$2,50 = R\$12,60.

Selo TJ/RS: 0069.02.1900012.04676 = R\$1,90 - 0069.01.1900013.04019 = R\$1,40.

1ª Registradora Substituta
Int. nº 001/01 - CPF: 388.757.650-53

Av-1/67.291.- Em 04.11.2019.- Protocolo nº 115.946.- Em 10.10.2019.-

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Certifico e dou fé que, a requerimento do incorporador VASCOCIVITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, o empreendimento CONDOMÍNIO LCI-07A, foi submetido ao regime de afetação, pelo qual os terrenos e suas acessões, bem como os demais bens e direitos vinculados ao dito empreendimento manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, conforme o previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Tudo de conformidade com o requerimento datado de 15 de outubro de 2019 arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 100131.2.0067291-49

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900008.05300 = Nihil - Nihil.

Carla M. da Rocha
1ª Registradora Substituta
Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Av-2/67.291.- Em 25.02.2021.-

Protocolo nº 122.418.- Em 12.02.2021.-

HIPOTECA: Certifico e dou fé que, o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.- Tudo de conformidade com o R-4 da matrícula 67.175, do livro 2-RG, deste Serviço Registral. Eu, Larriely Cardoso da Rocha, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Nihil + = Nihil.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.07210 = Nihil - Nihil.

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ató nº 26/2020

Av-3/67.291.- Em 16.04.2021.-

Protocolo nº 123.164.- Em 07.04.2021.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico e dou fé, que conforme autorização da credora hipotecária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, fica cancelada a hipoteca constante no **Av-2** desta matrícula.- Tudo de conformidade com o item 1.7 do contrato de compra e venda, firmado em 23 de março de 2021, em Cachoeirinha/RS, que fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$39,30 + R\$2,70 = R\$42,00.

Selo TJ/RS: 0069.04.1900014.08874 = R\$3,30 - 0069.01.2100002.01327 = R\$1,40.

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Ató nº 26/2020

R-4/67.291.- Em 16.04.2021.-

Protocolo nº 123.164.- Em 07.04.2021.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS. Contrato nº 8.7877.1075331-8 com força de escritura pública, firmado em data de 23 de março de 2021, em Cachoeirinha/RS.

ADQUIRENTES: **JAISO FERREIRA SANTOS**, CPF/MF nº 042.796.350-80, brasileiro, solteiro, maior, operador de produção, e **MONIQUE RAFAELA ALVES JORGE**, CPF/MF nº 600.292.970-36, brasileira, solteira, maior, do lar, unidos estavelmente conforme escritura pública, lavrada neste Serviço Registral, às folhas 191, do Livro 99, sob nº 22922, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77/RS; residentes e domiciliados na Rua Deputado Dorival Candido Luz de Oliveira, nº 1584, nesta cidade.-

TRANSMITENTE: **VASCOCIVITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula.-

IMÓVEL: A fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá a casa nº 46.

VALOR: R\$125.000,00, recursos próprios: R\$13.916,06, recursos da conta vinculada do FGTS: R\$1.919,00, desconto concedido pelo FGTS: R\$18.791,00, financiamento concedido pela

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

